

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

DATA	04 de maio de 2020	HORÁRIO	09h20min às 16h
LOCAL	Florianópolis - SC		

ASSESSORIA	Alcenira Vanderlinde – Gerente Geral Antonio Couto Nunes – Assessor Especial da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária
-------------------	--

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Daniela Pareja Garcia Sarmento	Presidente	9h	16h
Everson Martins	Vice-Presidente e Coordenador da CEP	9h	16h
Rosana Silveira	Coordenadora da CED	9h	16h
Silvana Maria Hall	Coordenadora Adjunta da CEF	9h	16h
Silvyta Helena Caprario	Coordenadora da COAF	9h	12h

CONVIDADOS	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Coordenadora Adjunta da CEP – CAU/SC Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC
-------------------	---

Ausências justificadas

Conselheiro	Rodrigo Althoff Medeiros, Coordenador da CEF-CAU/SC
Justificativa	Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 27 de abril de 2020, às 16h07min)

Ausências não justificadas

Conselheiros	Não houve.
---------------------	------------

Leitura e aprovação da Súmula da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor e da Súmula da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor

Encaminhamento	A Súmula da 1ª Reunião Extraordinária, do dia 1º de abril de 2020 foi aprovada com alterações, por maioria dos votos, com abstenção das Conselheiras Rosana Silveira e Silvana Maria Hall e após, encaminhada para publicação. A Súmula da 4ª Reunião Ordinária, do dia 06 de abril de 2020 foi aprovada com alterações, por unanimidade dos votos e após, encaminhada para publicação.
-----------------------	---

Comunicações

Responsável	Presidente Daniela
Comunicado	A Presidente Daniela informou que não foi possível a construção do auxílio na frente de espaços de emergência junto ao Estado e Associações de Município em virtude da impossibilidade de “abertura”, mas disse que o CAU/SC se mantém à disposição. Após, informou que solicitou à GERTEC um levantamento dos Arquitetos e Urbanistas que



trabalham com Arquitetura Hospitalar, para caso o Estado procure o CAU/SC já tenha um ponto de partida. Disse que o programa de enfrentamento à crise do COVID – 19 evoluiu com trabalho dos “Urbanistas contra o Corona” e que foi criado um Grupo de Trabalho o qual poderá evoluir para uma futura Câmara Temática. Logo após, falou que fez contato com a Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, porém foi informada que a Associação não necessitava de parceria no momento. A Presidente Daniela informou que o assunto objetivo do Fórum de Presidentes é o enfrentamento da crise imediata da falta de captação de receita, contingenciamento e resoluções que precisam ser feitas para dar conta das ações que precisam ser realizadas imediatamente para a segurança do Conselho. Expôs que foi criado um comitê de crise composto por alguns conselheiros e representantes do Fórum de Presidentes. Depois, apresentou o Ofício nº 010/2020 – Fórum de Presidentes, relativo ao plano de contingenciamento, sendo que efetuou leitura e explicou todos os pontos relativos ao assunto. Em seguida comunicou sobre a reunião com o Subsecretário da Secretaria de Estado da Administração no dia 27 de abril de 2020, na qual foi tratado sobre a cessão de uso de imóvel para a sede do CAU/SC e restou como encaminhamento que o Conselho faça um detalhamento de quais intervenções serão necessárias para a recuperação do prédio e ocupação. Disse que a fase atual é de identificação dos valores e viabilidade. Por fim, ressaltou que recentemente o CAU/RO fez uma campanha para incentivo à emissão de RRTs de interiores e que foi obtido um resultado excelente, destacando a necessidade de o CAU/SC também iniciar sua campanha.

Responsável	Conselheira Silvyia
Comunicado	Relato COAF-CAU/SC: A Coordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvyia Helena Caprario, informou que na última reunião, a comissão havia trabalhado nas deliberações oriundas do CAU/BR, ressaltando que foram trazidas à tona as Deliberações <i>Ad Referendum</i> 06 (contingenciamento) e 07 (reuniões virtuais). Disse que foi feito um acompanhamento detalhado relativo à prestação de contas, análise da frustração de arrecadação e Contingenciamento Orçamentário 2020 e acrescentou que a COAF-CAU/SC retomará o assunto relativo à Deliberação <i>Ad Referendum</i> 07. Posteriormente, falou que foi feita discussão acerca da interpretação da Medida Provisória nº 936 e informou que foi solicitado ao setor jurídico do CAU/SC auxílio para um melhor entendimento sobre o assunto. Por fim, disse que a comissão debateu proposta para envio ao CAU/BR, relativa à redução em 50% no valor das RRTs; efetuou análise dos processos administrativos; atualizações e análise das solicitações da CTP-CAU/SC.
Responsável	Conselheira Rosana
Comunicado	Relato CED-CAU/SC: A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, informou que na última reunião foram analisados processos de admissibilidade e disse que a comissão conversou com a



	<p>Comunicação do CAU/SC a fim de verificar de que forma poderia ser feita a orientação sobre os casos que vem ocorrendo na mídia, relativos ao oferecimento de vantagens, o que caracteriza infração. Após, disse que a Jornalista Ana mostrou algumas sugestões e que a CED-CAU/SC estava estudando quais infrações serão colocadas inicialmente.</p>
Responsável	Conselheiro Everson
Comunicado	<p>Relato CEP-CAU/SC: O Coordenador da CEP-CAU/SC, Conselheiro Everson Martins, informou que na última reunião da comissão foram homologados sete registros de pessoa jurídica e que foram encontrados quarenta e um registros que haviam sido deferidos mas que não foram homologados. Acrescentou que ocorreram três baixas e duas interrupções de empresas e nove pedidos de interrupção de registro de pessoa física. Após, disse que a comissão permitiu que as solicitações de registro de empresas fossem feitas em caráter temporário com documentos digitais, sem a necessidade de envio posterior de documentos físicos, ressaltando que tal decisão foi baseada à luz da Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018. O Conselheiro Everson disse que a CEP-CAU/SC debateu três assuntos polêmicos relacionados ao exercício profissional: projeto e execução de cabeceira de ponte; projeto e execução de escada pressurizada; restauro de ponte pênsil. Também informou que a comissão tratou sobre um protocolo com origem na Coordenadoria Geral de Justiça de Santa Catarina, relacionado ao questionamento sobre a necessidade de assinatura dos vizinhos dos confrontantes tanto na planta como no memorial descritivo em matrícula de imóveis. Ao final, disse que foi solicitada reunião extraordinária para o dia 12 de maio de 2020, com o intuito de debater assuntos que restaram pendentes e informou que no dia 27 de abril de 2020 participou de uma reunião nacional da CEP, provocada pelos Estados, com pauta central a questão da fiscalização, no sentido de retomada nos Estados, enfatizando que o CAU/SC apresentou algumas alternativas além da fiscalização <i>in loco</i>.</p>
Responsável	Conselheira Silvana
Comunicado	<p>Relato CEF-CAU/SC: A Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, Conselheira Silvana Maria Hall, informou que na última reunião da comissão haviam sido homologados quarenta e quatro registros em caráter definitivo e dois em caráter provisório. Disse que foi elaborado ofício de orientação sobre o adequado uso do título Arquiteto e Urbanista pelas Instituições de Ensino Superior e manifestação da comissão sobre disciplinas práticas ministradas em formato EAD nos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Após, expôs que foi realizada apreciação e aprovação do Edital de Chamada Pública nº 01/2020 junto à CATHIS-CAU/SC, referente ao enfrentamento à pandemia provocada pela COVID-19 no Estado de Santa Catarina, a partir da Arquitetura e Urbanismo. A Conselheira Silvana disse que foi efetuada análise financeira dos projetos da comissão para o ano de 2020 e que foi proposta realização do “CAU nas Escolas” e do “Encontro de</p>



Coordenadores” de forma virtual. Sobre a “Premiação Acadêmica de 2019”, informou que a CEF-CAU/SC irá propor que seja realizada de forma virtual, na próxima reunião plenária do CAU/SC, no dia 15 de maio de 2020. Seguidamente, informou que a comissão optou por juntar três semestres: 2019/2, 2020/1 e 2020/2 na “Premiação Acadêmica”, para realização no ano de 2021. Por fim, comunicou que foram recebidas duas denúncias contra Instituições de Ensino Superior de Florianópolis e que foram elaborados pareceres e ofícios para envio às IES.

Responsável Assessor Especial Antonio

Comunicado **Relato Assessoria Especial:** O Assessor Antonio informou que mediante o adiamento de todos os eventos do CAU/SC, foi analisado quais ações poderiam ser realizadas de forma virtual, sendo que uma delas seria o Concurso de Croquis e Fotografias, para o qual foi montado todo o sistema de forma *online* para validação do material. Disse que foi alinhada com a Comissão de Julgamento uma reunião de avaliação no dia 07 de maio de 2020, no período vespertino. Sobre o “Prêmio TCC”, disse que estava sendo pensada a melhor forma de divulgação, sendo que a intenção é realizar a premiação ao final da 103ª Reunião Plenária Ordinária, em 15 de maio de 2020. Finalmente, disse que a depender das decisões com relação aos projetos, será iniciado um novo debate sobre as possibilidades de trabalho nesse período.

Responsável Gerente Geral Alcenira

Comunicado **Relato Gerência Geral:** A Gerente Alcenira disse que após a última reunião do Conselho Diretor não foi iniciado nenhum processo de contratação e informou que a equipe do CAU/SC havia conseguido finalizar o processo de ajuizamento das execuções fiscais.

4 **Apresentação dos assuntos extra pauta.**
Foram incluídos alguns itens extra pauta: **4.1. Apreciação e encaminhamentos da Deliberação da CEF nº 31/2020, que apreciou e deliberou sobre denúncia (25917) à instituição de ensino** e **4.2. Análise da Deliberação CEP nº 39/2020, que trata de procedimento temporário de registro de pessoa jurídica, em atendimento à Deliberação Plenária Ad Referendum nº 02/2020.**

ORDEM DO DIA

1 **Atualização sobre o plano de enfrentamento à crise decorrente da pandemia do COVID-19.**

Fonte Presidência

Apresentação Gerente Geral Alcenira

Encaminhamento A Gerente Alcenira explicou que havia algumas pautas específicas relacionadas a esse item de pauta, sendo que resultaram em cinco minutas de deliberações. Explicou que a minuta de deliberação que estava sendo apresentada se tratava da validação da decisão da Presidência na Deliberação *Ad Referendum* nº 03/2020. Foi deliberado por: validar a decisão *Ad Referendum* da Presidência do CAU/SC, editada na Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 03, de 30 de abril de



2020, que prorrogou o prazo de suspensão do atendimento presencial, eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas do CAU/SC, bem como, prorrogou o regime de trabalho remoto (*home office*) aos colaboradores do CAU/SC, ambos até 15 de maio de 2020; Indicar ao Plenário do CAU/SC a validação na sua íntegra, nos termos estabelecidos na respectiva deliberação, bem como, definir a ampliação da prorrogação dos respectivos prazos para 31 de maio de 2020; Encaminhar a deliberação para análise do Plenário e à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 033/2020 – CD-CAU/SC). Após, apresentou a minuta de deliberação referente à aquisição de EPIs para os colaboradores do CAU/SC em atividades presenciais, explicando que devido ao fato de não ser comum a compra desse tipo de equipamento e por conta de o Conselho Diretor estar acompanhando todas ações relacionadas ao assunto, foi trazido para a autorização de início do processo de compra. Foi deliberado por: Determinar à Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/SC providências para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para uso dos empregados, estagiários e terceirizados, para uso durante a jornada de trabalho presencial e para os conselheiros e demais colaboradores quando da participação de reuniões ou atividades presenciais, desde que findo o isolamento social; Que por oportunidade do Estudo Técnico Preliminar – ETP se verifique o conjunto de todos os serviços e/ou produtos necessários para ampla garantia da segurança, tais como: máscaras de tecido, luvas descartáveis para manuseio de documentos e material de expediente, álcool gel 70% para limpeza e desinfecção, álcool líquido para limpeza e desinfecção, frascos spray de plástico para colocar álcool 70% líquido, água sanitária, pano multiuso tipo perfex, papel toalha, faixa para distanciamento de atendimento, entre outros; As despesas decorrentes da aquisição dos produtos será abarcada centro de custos da gestão administrativa e financeira do CAU/SC; Encaminhar a deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 034/2020 – CD-CAU/SC). Seguidamente, a Gerente Alcenira salientou que a “Premiação Acadêmica” precisaria ser finalizada e que não foi concluída por conta do COVID-19. Após apresentar a minuta de deliberação do tema em questão, foi deliberado por: Autorizar a divulgação dos trabalhos premiados e a abertura e leitura da ata de sessão de julgamento da Premiação Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - 2019 (7º Prêmio Estudante; 1º Prêmio Professor), a realizar-se por oportunidade da 103ª Plenária Ordinária do CAU/SC, no dia 15 de maio de 2020, com transmissão ao vivo pelos canais de comunicação do CAU/SC; Convidar para participar de forma *online* da entrega da Premiação, o representante da empresa organizadora da premiação e de membro da comissão julgadora, nos termos do edital da premiação acadêmica; Por convidar todos os premiados e comunidade acadêmica em geral para acompanhar a divulgação do resultado da premiação; Por determinar que a comunicação do CAU/SC desenvolva arte específica e dê ampla divulgação da entrega da premiação; Encaminhar a deliberação à Presidência para providências regimentais cabíveis. (Deliberação nº



035/2020 – CD-CAU/SC). Depois, com relação ao Edital de Chamada Pública nº 04/2019, a Gerente Alcenira explicou que haviam duas questões: a necessidade de viabilização para ser à distância e de alteração do cronograma. Após discussão e apresentação da minuta de deliberação, foi deliberado por: Alterar o cronograma do Edital de Chamada Pública nº 04/2019, que objetiva selecionar projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina, bem como, atendam ao tema “acupuntura urbana: espaços inclusivos e sustentáveis”, para concessão de patrocínio; Autorizar a continuidade do trabalho da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Ordinatória nº 41, de 20 de dezembro de 2019, através de reuniões à distância via plataforma tecnológica disponibilizada pelo CAU/SC; Orientar a Comissão de Seleção para avaliar os planos de trabalho considerando a situação atual gerada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), a qual avançou depois da entrega dos planos de trabalho; Encaminhar a deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 036/2020 – CD-CAU/SC). Por último, a Gerente Alcenira apresentou a minuta de deliberação e disse que se tratava da mesma situação citada anteriormente, porém dizia respeito ao Edital de Concurso nº 01/2019. Foi deliberado por: Alterar o cronograma do Edital de Concurso nº 01/2019, que objetiva premiar croquis e fotografias de Santa Catarina voltadas ao tema “Arquitetura e Urbanismo: responsabilidade, ação, transformação”; Autorizar a retomada do Concurso e o trabalho da Comissão de Seleção instituída pela Portaria Ordinatória nº 37, de 13 de dezembro de 2019, através de reuniões à distância via plataforma tecnológica disponibilizada pelo CAU/SC; Encaminhar a deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 037/2020 – CD-CAU/SC).

2	Aprovação do lançamento do edital de chamada pública para patrocínio de projetos que impulsionem o enfrentamento ao COVID-19.
----------	--

Fonte	CATHIS-CAU/SC e CEF-CAU/SC
--------------	----------------------------

Apresentação	Gerente Geral Alcenira
---------------------	------------------------

Encaminhamento	A Gerente Alcenira explicou que o edital havia retornado para a CATHIS-CAU/SC e CEF-CAU/SC para readequação do escopo com o intuito de trabalhar em um único edital com duas frentes. Após apresentação da minuta de deliberação foi deliberado por: Aprovar o lançamento do Edital de Chamada Pública nº 01/2020 para seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual no enfrentamento à pandemia provocada pela COVID-19 no Estado de Santa Catarina, a partir da Arquitetura e Urbanismo, em dois segmentos: Ações que promovam a justiça social no âmbito das famílias em vulnerabilidade socioeconômica, nas questões relativas à Habitação de Interesse Social e ações no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que promovam a mitigação dos efeitos da crise provocada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19); Aprovar que a inscrição de propostas por parte das entidades proponentes será toda via Sistema On-line de Patrocínio do CAU/SC, bem como, o trabalho da Comissão
-----------------------	---



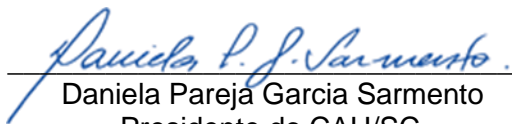
	de Seleção poderá ser realizado no formato à distância, através de plataforma tecnológica disponibilizada pelo CAU/SC, se conforme cronograma do edital, ainda se mantiverem suspensas as atividades presenciais no CAU/SC; Revogar a Deliberação CD nº 15, de 04 de fevereiro de 2020, e a Deliberação CD nº 20, de 02 de março de 2020; Encaminhar a deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 038/2020 – CD-CAU/SC).
3	Proposta de Medidas de Contenção de Gastos conforme Deliberação Plenária Ad Referendum nº 06/2020 do CAU/BR.
Fonte	Presidência e comissões
Apresentação	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
Encaminhamento	O Gerente Filipe explicou que esse item de pauta surgiu em decorrência da Deliberação Plenária Ad Referendum nº 06/2020 do CAU/BR, na qual foram solicitadas aos CAU-UF propostas de medidas de contenção de gastos para o Exercício 2020, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Após, apresentou a tabela com o quadro de resumo das propostas de medidas do CAU/BR e a tabela de contingenciamento com as propostas do CAU/SC para os próximos meses do ano de 2020, na qual constam previsão de obrigatoriedade, proposta de cancelamento e proposta de contingenciamento, com os respectivos valores programados para cada tipo de despesa. Após discussão, foi deliberado por: Aprovar a proposta de medidas de contenção de gastos, relativamente ao Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC, referente ao Exercício de 2020 e determinar a imediata comunicação à Comissão de Organização, Administração e Finanças - COAF, com vistas ao exercício de suas competências regimentais; Encaminhar a deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 039/2020 – CD-CAU/SC).
4	Análise sobre as Cartas da ABEA e da FeNEA, acerca do ensino de Arquitetura e Urbanismo e a pandemia do COVID-19.
Fonte	Presidência
Apresentação	Assessor Especial Antonio
Encaminhamento	O Assessor Antonio apresentou a Carta da ABEA e da FeNEA, nas quais foi exposto o problema da utilização do Ensino à Distância – EAD como alternativa ao ensino presencial durante o período da pandemia do COVID-19. Depois, disse que na última reunião ordinária do CAU-CAU/SC o tema foi debatido, restando que a FeNEA faria uma versão inicial da Carta e que o IAB complementaria alguns pontos. Identificou-se que o conteúdo das cartas da ABEA e da FENECA já estavam contempladas na Carta desenvolvida pelo CAU-CAU/SC. Assim, a Presidente informa que, nos termos do § único do artigo 48 do Regimento Interno, apresenta a proposta do CAU/SC para ser levada ao plenário do CAU/SC, na qual manifesta entendimento sobre o uso do ensino à distância como alternativa ao ensino presencial durante a pandemia de Covid-19. A inclusão na pauta da plenária será analisada no item 6 da pauta desta reunião do CD.
5	Análise e encaminhamentos sobre o Ofício nº 11/2020 recebido do IAB/SC.




Fonte	Ofício nº 11/2020 – IAB/SC
Apresentação	Presidente Daniela e Assessor Especial Antonio
Encaminhamento	A Presidente Daniela relatou que o CAU/SC havia recebido o Ofício nº 11/2020 – IAB/SC, no qual a Entidade apresenta denúncia contra Conselheiro do CAU/SC, questionando sua postura ética em relação ao IAB/SC e categoria dos servidores públicos, em particular a dos professores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de duas universidades públicas de Santa Catarina, em grupo do CEAU-CAU/SC (<i>Whatsapp</i>) e na 101ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. Após, disse que o ofício foi remetido ao Conselho Diretor do CAU/SC para conhecimento e encaminhamento da denúncia à análise da Comissão de Ética e Disciplina e para requerer que seja retirada da ata da 101ª da Reunião Plenária, o trecho da fala do Conselheiro no que tange ao envolvimento do Vice-Presidente do IAB/SC, Arquiteto Ângelo Arruda no episódio relatado. Posteriormente, o Assessor Antonio efetuou leitura do referido ofício. Após discussão, foi definido como encaminhamento da denúncia à CED-CAU/SC, pois a competência para admitir ou não denúncia ética e disciplinar é da Comissão de Ética e Disciplina e por responder ao IAB/SC que na ata da 101ª da Reunião Plenária não consta menção sobre fala do Conselheiro, conforme acima mencionado.
6	Aprovação da Pauta da 103ª Plenária Ordinária do CAU/SC.
Fonte	103ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.
Apresentação	Gerente Geral Alcenira
Encaminhamento	Após análise e sugestões foi aprovada por unanimidade dos votos a pauta da 103ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a ser realizada em 15 de maio de 2020, com participação dos conselheiros e assessores de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020; Incluir como pauta especial da 103ª Plenária do CAU/SC, a divulgação dos trabalhos premiados e a abertura e leitura da ata de sessão de julgamento da Premiação Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – 2019; Encaminhar a deliberação à Presidência para providências regimentais cabíveis. (Deliberação nº 041/2020 – CD-CAU/SC).
7	Orientação sobre o papel das comissões (atribuições coordenadores, assessores, deliberações, súmulas, etc).
Fonte	-
Apresentação	-
Encaminhamento	Item não foi discutido. Será tratado na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, no dia 1º de junho de 2020.
EXTRA PAUTA	
1	Apreciação e encaminhamentos da Deliberação da CEF nº 31/2020, que apreciou e deliberou sobre denúncia (25917) à instituição de ensino.
Fonte	CEF-CAU/SC
Apresentação	Assessor Especial Antonio
Encaminhamento	O Assessor Antonio efetuou leitura da Deliberação nº 31/2020 – CEF-CAU/SC. Foi deliberado por: Concordar com os encaminhamentos deliberados pela CEF-CAU/SC na Deliberação nº 31, de 29 de abril de 2020, e indicar ao Plenário que valide seu conteúdo na íntegra,



	manifestando o posicionamento do CAU/SC sobre o conteúdo; Encaminhar a deliberação para análise do Plenário e à Presidência, para providências regimentais. (Deliberação nº 040/2020 – CD-CAU/SC).
2	Análise da Deliberação CEP nº 39/2020, que trata de procedimento temporário de registro de pessoa jurídica, em atendimento à Deliberação Plenária Ad Referendum nº 02/2020.
Fonte	CEP-CAU/SC
Apresentação	Conselheiro Everson Martins
Encaminhamento	O Conselheiro Everson, na condição de Coordenador da CEP-CAU/SC, explicou que além dos demais itens deliberados na Deliberação CEP nº 39/2020, foi considerada a possibilidade de registro de empresa somente com o envio de documentos digitais e também de uma declaração atestando a veracidade desses documentos (entendimento baseado à luz da Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação). Após, julgou ser importante o CAU/SC adotar esse formato de admissão de conteúdos digitais de uma forma global, podendo ser aplicada em outras solicitações. Sendo assim, questionou a possibilidade de regulamentação desse procedimento aos demais fluxos do CAU/SC. Foi definido como encaminhamento iniciar um estudo sobre o tema em questão.


Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Presidente do CAU/SC


Bruna Porto Martins
Secretária do CAU/SC

*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 01/06/2020, com os votos favoráveis dos Conselheiros Everson Martins e Silvyta Helena Caprario. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.